



Projeto de Decreto Legislativo Nº 128/2024

“Dispõe sobre a outorga de Título “Advogado Destaque do Ano” ao Nobre Doutor Victor Luiz Souza da Silva, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título “Advogado Destaque do Ano” ao Doutor Victor Luiz Souza da Silva, pelo notório destaque e empenho nos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de agosto de 2024

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

Victor Luiz Souza da Silva, é membro da Igreja Congregação Cristã no Brasil, nascido e criado na Cidade de Itapevi, bacharel em Direito pela Universidade Paulista (2019), Advogado Criminalista, com especialização em Direito Penal Econômico e Tribunal do Júri. Foi presidente da Comissão de Assistência Judiciária na subseção de Itapevi/SP (2021). Foi membro da Comissão da Infância e Juventude da OAB na subseção de Itapevi/SP (2022), e atualmente é Coordenador do Núcleo de Inspeções Prisionais da Comissão de Política Criminal e Penitenciárias da OAB, seccional de São Paulo, sendo também, associado do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD).

Diante do exposto, peço aos nobres pares desta Casa de Leis que votem favorável à este Projeto de Decreto Legislativo, uma vez que o doutor Vitor é um advogado de carreira esplêndida, sendo um exemplo para os novos advogados que estão no começo da jornada jurídica.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de agosto de 2024

**Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V450A0FFVMHR5C66>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V450-A0FF-VMHR-5C66

